



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

**ATO Nº 055/2025/SSL/ALMT.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 705/2025, de autoria do Deputado Max Russi, prorroga o prazo de funcionamento, pelo período de cento e oitenta dias, da Câmara Setorial Temática da Enfermagem, constituída nos termos do Ato nº 014/2025/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT do dia 26 de março de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

**ATO Nº 056/2025/SSL/ALMT.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 704/2025, de autoria do Deputado Júlio Campos, prorroga o prazo de funcionamento, pelo período de cento e oitenta dias, da Câmara Setorial Temática com a finalidade de realizar levantamentos técnicos, estudos, pesquisas e análises acerca da relação entre a Consciência e os Valores Humanos com a Agricultura Familiar, constituída nos termos do Ato nº 023/2025/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT do dia 30 de abril de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 10.778, DE 2025**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Matos de Souza.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Matos de Souza.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 10.780, DE 2025.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco José de Lima.**